



Índice

Edital nº 01/2021 – SEDCT.....	1
Edital de processo seletivo simplificado nº02/2021 – SEDCT.....	4

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT), CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE/SC, Roberto Kuerten Marcelino no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19), torna público a chamada para contratação dos profissionais da educação em caráter temporário (ACT), para o ano letivo de 2021 os candidatos aprovados no Processo Seletivo, nos termos do Edital Nº 01/2019.

1 – DA CHAMADA

A chamada será realizada pela ordem de classificação dos candidatos obedecidos o resultado do Edital nº 01/2019.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade das Unidades de Ensino e só poderão ser ofertadas mediante o afastamento do titular das aulas que estiver definido e documentado.

3 – DAS CONDIÇÕES

Para retomada das atividades presenciais só poderão participar da chamada pública os candidatos que comprovarem não fazer parte do grupo de risco.

3.1 São considerados grupos de risco os candidatos que se enquadram em uma ou mais comorbidade descritas abaixo:

3.1.1 Ter mais de 60 anos de idade;

3.1.2 Portador de doenças crônicas (hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida)

3.1.3 Estar em tratamento com imunossuppressores ou oncológico.

3.1.4 Gestantes e Lactantes.

3.1.5 Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita/confirmação de COVID-19.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

4 – DO LOCAL

Local: Escola Municipal Professor Antônio Rohden.

Endereço: Rua Avenida Getúlio Vargas, nº780, Centro.

4.1 O candidato deverá cumprir os protocolos da Pandemia COVID-19 respeitando as normas de distanciamento físico, uso de máscara e higienização das mãos.

4.2 Comparecer nos horários estabelecidos neste edital precavendo aglomerações.

5 – DOS PROFISSIONAIS/DATA/HORÁRIO

5.1 Data: 27/01/2021

Professores da Educação Infantil/Horário: 8h00min às 10h00min.

Agentes de Apoio/Horário: 10h15min às 11h50min.

Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Horário: 13h00min às 15h00min.

Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Arte/Inglês/Educação Física.

Horário: 15h15min às 17h00min.

5.2 Data: 28/01/2021

Professores do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Língua Portuguesa/Matemática/Horário: 08h00min às 09h00min.

Geografia/História/Horário: 09h:15min às 10h00min.

Ciências/Ensino Religioso/Arte/Horário: 10h:15min às 11h00min.

Serviços Gerais/Horário: 13h00min às 15h00min

Departamento Esportivo – CME/Horário: 15h15min às 16h30min

6 – DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

5.1 RG e CPF, em original e fotocópia.

5.2 Declaração impressa e assinada conforme o modelo apresentado (ANEXO I)

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O provimento e admissão dos professores se darão por conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

7.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Braço do Norte/SC, 22 de janeiro de 2021

JOANA SILVA LESSA

Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

RONALDO FORNAZZA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO I

Eu,

____Portador (a) do CPF n°

declaro que estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de COVID-19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado (a) pela infecção do COVID-19 E QUE, não pertenço ao grupo de risco, conforme o item 3 do presente Edital.

Declaro estar ciente das medidas preventivas estabelecidas no PLANCON-EDU/COVID-19 das Unidades Escolares do município definidos pela Portaria Conjunta SED/SES Nº 750 DE 25/09/2020.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

DATA: ____de____ de 2021.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado
por currículo para contratação de professor
em empreendedorismo, por prazo
determinado.

O Prefeito Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica, torna público, pelo presente Edital as normas para contratação, por prazo determinado, através da análise de currículo e entrevista de 01 (um) professor com carga horária de 20 horas/aula semanais em Empreendedorismo, para desenvolver o Projeto “Empreendedorismo na Escola” junto aos Anos Finais das Escolas da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Banca Examinadora, designados através da Portaria Nº 01, de 19 de janeiro de 2021.
 - 1.1.1 As reuniões e deliberações da Banca serão objeto de registros em Atas.
- 1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão expostos no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e entrevista dos candidatos pela Banca.
- 1.5 O presente Processo Seletivo poderá ser prorrogado por 02 (dois) anos.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

2.1 A função de docente temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado por currículo corresponde ao exercício das seguintes atividades:

- ✓ Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola;
- ✓ Orientar a aprendizagem dos alunos;





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

- ✓ Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- ✓ Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- ✓ Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- ✓ Zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação;
- ✓ Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ✓ Organizar registros de observação dos alunos;
- ✓ Participar de atividades extraclasse;
- ✓ Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- ✓ Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- ✓ Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

2.2 A carga horária semanal será de 20 horas/aula semanais, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento vigente fixado para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Anos Finais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição;

3.1.2 Cópia de documento de identidade;

3.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

3.1.4 Declaração impressa e assinada conforme o modelo apresentado (ANEXO III).

3.1.5 Para retomada das atividades presenciais só poderão participar da chamada pública os candidatos que comprovarem não fazer parte do grupo de risco. São considerados grupos de risco os candidatos que se enquadram em uma ou mais comorbidade descritas abaixo: Ter mais de 60 anos de idade; Portador de doenças crônicas (hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida), Estar em tratamento com imunossupressores ou oncológico, Gestantes e Lactantes; Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita/confirmação de COVID-19.

3.1.6 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no **Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC

<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>, no link:

<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/111234> e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

4.2– Poderão inscrever-se, todos aqueles que atenderem os requisitos do presente Edital.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

5 – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – Período de: **10 de fevereiro a 01 de março de 2021.**

5.2 – Os documentos citados no **item 3** poderão ser encaminhados via Endereço Eletrônico, através do e-mail: educacao.pmbn.empreededorismo@gmail.com, ou entregues, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, no período previsto para inscrições no período vespertino das 12h:30min às 18h:00min.

6 – DOCUMENTAÇÃO

6.1 – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

6.2 – Cópia do Registro de Identidade;

6.3 – Diploma e certificado de conclusão de curso superior em qualquer área de educação (cópia digitalizada);

6.4 – Diploma de curso relacionados a área de gestão e empreendedorismo (cópia digitalizada);

7 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição – disponível no anexo I – e anexar aos documentos solicitados no item 6;

7.2 – Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência;

7.3 – A assinatura do candidato à ficha de inscrição valerá como forma expressa de aceitação do candidato às normas do presente edital.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A Banca Examinadora reserva-se o direito de selecionar os candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Prova de Títulos;

b) Resultado da entrevista;

9 – DO RESULTADO

9.1 – O resultado dos inscritos será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Braço do Norte/SC <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/>, no link:

<https://www.bracodonorte.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/111234> e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo no **dia 02 de março de 2020.**

10.0 – DA ENTREVISTA

10.1 – Serão convocados para entrevista os 05 (cinco) primeiros selecionados;

10.2 – As entrevistas serão realizadas:

Data: 04/03/2021

Horário: 14h às 16h.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

11.0 – DAS VAGAS





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

11.1 O provimento e admissão dos professores se darão por conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

12.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O pedido de inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas nele contidas.

12.2 – O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

12.3 – O(a) candidato(a) contratado(a) ficará em permanente avaliação de desempenho e caso seu aproveitamento não seja satisfatório, será rescindido o contrato.

12.4 – A avaliação de desempenho, neste caso, será comprovada através de relatório, onde no mínimo 2(duas) pessoas da referida Unidade de Educação e 01(uma) da coordenação pedagógica correspondente, assinem cada um deles.

12.5 – A seleção de que trata este edital terá validade para o ano letivo de 2021.

10.6 – Os casos omissos deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Nomeada na Portaria Nº 01, de 21 de fevereiro de 2021, Secretária de Educação em primeira instância e pelo Sr. Prefeito Municipal em última.

BANCA EXAMINADORA:

1.1 Rosane Alberton – Representante da Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Turismo;

1.2 Maria Salete Della Justina Ceolin – Representante do Conselho Municipal de Educação;

1.3 Marli Sombrio de Oliveira – Representante da Câmara Técnica de Educação do DEL;

1.4 Ângela Medeiros Felisberto – Representante das diretoras da rede municipal de ensino;

1.5 Patrício Kons Michels – Representante da Associação de Pais e Professores (APP);

Braço do Norte, 22 de janeiro de 2021

JOANA SILVA LESSA
Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo

RONALDO FORNAZZA
Prefeito Municipal

OBS: O Edital original assinado encontra-se arquivado na Secretaria de Administração e Fazenda.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLICADO DE PROFESSOR – EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA

Nome _____ Tel: _____

CPF _____ RG _____

Cargo/
Função _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Ficha de Inscrição.

() Currículo.

Candidato

/ 2021.

Braço do Norte /





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

ENSINO SUPERIOR

Graduado em:
Instituição de Ensino: _____

PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU

Título: _____
Instituição de Ensino: _____

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Título: _____
Instituição de Ensino: _____

BREVE RELATO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

Braço do Norte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 13 - Ano 09 Sexta-Feira, 22 de janeiro de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

ANEXO III

Eu,

Portador (a) do CPF nº

declaro que estou ciente dos protocolos de segurança necessários durante a pandemia de COVID-19 e não apresentei, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou fui diagnosticado (a) pela infecção do COVID-19 E QUE, não pertenço ao grupo de risco, conforme o item 3 do presente Edital.

Declaro estar ciente das medidas preventivas estabelecidas no PLANCON-EDU/COVID-19 das Unidades Escolares do município definidos pela Portaria Conjunta SED/SES Nº 750 DE 25/09/2020.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

DATA: ____ de _____ de 2021.

Assinatura

